

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROPOSTA DETALHE

Licitação por Pregão Eletrônico nº 030/2020 - R1
A Realizar-se em 19/02/2021 às 14:02H
Requisição nº PES 0049 e 0050/2020
Processo nº E-20/001.010811/2019

A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições e particularidades constantes do EDITAL nº 030/2020 - R1.



PROGEO
GEOTECNIA LTDA

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (IDSIGA)	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	PREÇO COM ICMS(R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	0152.009.0002(ID - 91500)	LOTE I ENGENHARIA GEOLOGICA, DESCRICAO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO MISTA (A PERCUSSÃO E/OU ROTATIVA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOTERMO DE REFERÊNCIA. Complemento do item: Conforme especificações técnicas que constam neste Termo de Referência de sondagem no terreno de Jacarepaguá. VALOR UNITÁRIO R\$: 28.000,00 VALOR TOTAL R\$: 28.000,00 VALOR GLOBAL R\$: 28.000,00	SERV.	1	-	28000,00	28000,00	28000,00	28000,00
1	0152.009.0002(ID - 91500)	LOTE II ENGENHARIA GEOLOGICA, DESCRICAO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO MISTA (A PERCUSSÃO E/OU ROTATIVA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOTERMO DE REFERÊNCIA. Complemento do item: Conforme especificações técnicas que constam neste Termo de Referência de sondagem no terreno de Alcântara, São Gonçalo/RJ VALOR UNITÁRIO R\$: 42.000,00 VALOR TOTAL R\$: 42.000,00 VALOR GLOBAL R\$: 42.000,00	SERV.	1	-	42000,00	42000,00	42000,00	42000,00

28.354.215/0001-20

**PROGEO
GEOTECNIA LTDA.**

**Rua Michel Wardini, 10
Barra Mansa - RJ
CEP 27.330-100**

Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência
Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60(sessenta) dias úteis.


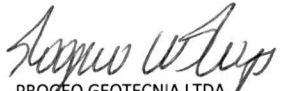
Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência.
Declaramos inteira submissão ao presente termo de legislação vigente.

Em 19/02/2021.
PROGEO GEOTECNIA LTDA

DATA 19/02/2021

PROGEO GEOTECNIA LTDA

Rogério Wardini Rayes
Geólogo
CREA-RJ: 82.1.05265-5

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE			Licitação por Pregão Eletrônico nº 030/2020 - R1 A Realizar-se em 19/02/2021 às 14:02H Requisição nº PES 0049 e 0050/2020 Processo nº E-20/001.010811/2019			
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL nº 030/2020 - R1.			 PROGEO GEOTECNIA LTDA			
ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
		DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE: Banco: Banco Bradesco S/A (237) Ag.: Barra Mansa - 0434 Conta Corrente nº: 46530-5 INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ CNPJ: 31.443.526/0001-70 INSC.ESTADUAL: ISENT0 END: Av. Marechal Câmara, 314 – Centro, Rio de Janeiro/RJ.	1	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
28.354.215/0001-20 PROGEO GEOTECNIA LTDA 1a Michel Wardini, 10 Barra Mansa - RJ CEP 27.330-100			Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60(sessenta) dias úteis. Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em 19/02/2021. PROGEO GEOTECNIA LTDA			
DATA 19/02/2021			 PROGEO GEOTECNIA LTDA			

Rogério Wardini Rayes
Geólogo
CREA-RJ: 82 1.06265-5

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 03822376-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/98

NOME **ROGERIO WARDINI RAYES**

FILIAÇÃO **KALIL RAYES**

EVELIN WARDINI RAYES DATA DE NASCIMENTO
 NATURALIDADE RIO DE JANEIRO 15/05/1958

DOC ORIGEM C. CASM LIV B-11 FLS 64
 TERM 3622 O BARRA DO PIRAI RJ
 CPF 657851937-87 032

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

0447-2VIA FPAB-FPA 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

POLÍCIA DE 32

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIC

NASCIMENTO 15.05.58 INSCRIÇÃO NO CPF 657 851 937 87

CONTRIBUINTE **ROGERIO WARDINI RAYES**

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Rogério Wardini Rayes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
DGPC - DTC - INSTITUTO FELIX PACHECO

REGISTRO CIVIL 5.127.723

Nome Luis Henrique Ferreira de Oliveira
 Pai Antonio Sala de Oliveira
 Mãe Carmen Ferreira de Oliveira

Rio de Janeiro 04/02/1956
 02.1976

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GEDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA



A 00418002

Luis Henrique F. Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA

Nº de inscrição 470154037-49
 Data do Nascimento 04/02/56



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a suspensão por arretrados, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: 
LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 13/04/99



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0091682-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

19-2019/636491-4

Recebido em 29/10/2019

JUCERJA

Último arquivamento:
00003523538 - 18/02/2019

NIRE: 33.2.0091682-1

PROGEO GEOTECNIA LTDA EPP

Boleto(s):

Hash: 40B6AE20-9393-4E75-A7D0-8073FD4748A5

Orgão	Calculado	Pago
Junta	0,00	0,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PROGEO GEOTECNIA LTDA EPP

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
316	1	Alteração / Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR HALLISON CRISTINE S. DE ARAUJO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003801458	28.354.215/0001-20	Rua MICHEL WARDINE 10	Centro	Barra Mansa	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 30/10/2019 e arquivado em 30/10/2019


 Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
5	1/1

Observação:

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

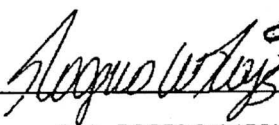
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

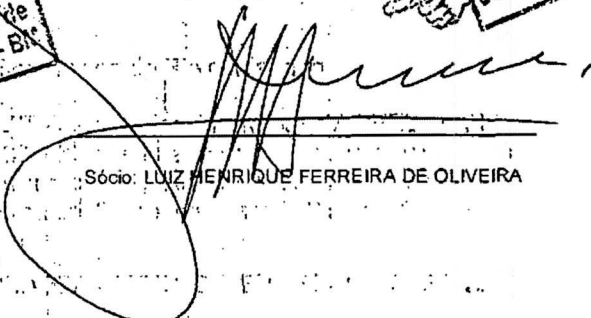
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

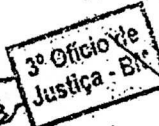
A Sociedade **PROGEO GEOTECNIA LTDA**, estabelecida na RUA MICHEL WARDINI, 10, CENTRO, BARRA MANSA, RJ, CEP: 27.330-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BARRA MANSA - RJ, 24 de Outubro de 2019.


Sócio: ROGERIO WARDINI RAYES


Sócio: LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA





Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___	Etiqueta de registro
-------------------------	----------------------

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROGEO GEOTECNIA LTDA

NIRE: 332.0091682-1 Protocolo: 19-2019/636491-4 Data do protocolo: 29/10/2019

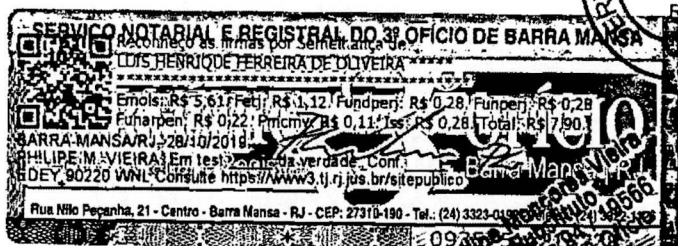
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2019 SOB O NÚMERO 00003801458 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CA6F6B2BB9E87FE9969D38F3754F8B6B6BDBC04A4CCEB6AB7DBEF9C50845AA58

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/5





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROGEO GEOTECNIA LTDA

NIRE: 332.0091682-1 Protocolo: 19-2019/636491-4 Data do protocolo: 29/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2019 SOB O NÚMERO 00003801458 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CA6F6B2BB9E87FE9969D38F3754F8B6B6BDBC04A4CCEB6AB7DBEF9C50845AA58

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
R.JN1925449849

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
PROGEO GEOTECNIA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
28.354.215/0001-20

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

222 Alteracao do Porte da Empresa

Número de Controle: RJ25271622 - 28354215000120

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
ROGERIO WARDINI RAYES

CPF
657.851.937-87

LOCAL

DATA
25/10/2019

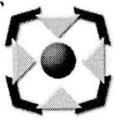
04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 728.948.227-15

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0091682-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PROGEO GEOTECNIA LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

Nº do Protocolo

19-2019/103434-7

Recebido em 18/02/2019

JUCERJA

Último arquivamento:
00003023896 - 30/03/2017

NIRE: 33.2.0091682-1

PROGEO GEOTECNIA LTDA

Boleto(s): 102973427

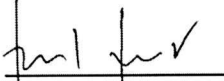
Hash: 2A56CAC9-A7B2-43A4-AC61-BE2BCAB4D9C5

Orgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DNRC	21,00	21,00

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR HALLISON CRISTINE S. DE ARAUJO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003523538	28.354.215/0001-20	Rua MICHEL WARDINE 10	Centro	Barra Mansa	RJ
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 18/02/2019 e arquivado em 18/02/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL




19-2019/103434-7

Nº de Páginas Capa Nº Páginas
10 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PROGEO GEOTECNIA LTDA
 NIRE: 332.0091682-1 Protocolo: 19-2019/103434-7 Data do protocolo: 18/02/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/02/2019 SOB O NÚMERO 00003523538 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 31801F6911810531ADC93ED2DC810F715B25558FDF1F72A9C7EBDF886B19895C
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/10



14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

PROGEO GEOTECNIA LTDA

CNPJ: 28.354.215/0001-20 – NIRE: 3320091682-1

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato Social, na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

ROGÉRIO WARDINI RAYES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, geólogo, portador da carteira de identidade CREA.RJ-82-1-06265-5-D, expedida em 23/03/1984, inscrito no CPF sob o nº 657.851.937-87, nascido em 15/05/1958, residente e domiciliado na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, Rua Michel Wardini, nº 34, Centro, CEP 27.330-100;

LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, supervisor de segurança do trabalho, portador da carteira de identidade RG nº 5127723, expedida pelo IFP/RJ em 07/02/1976, inscrito no CPF sob o nº 470.154.037-49, residente e domiciliado na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Cinco, nº 161, Vila Principal, CEP 27.338-230;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social **PROGEO GEOTECNIA LTDA**, com seu ato constitutivo arquivado na JUCERJA sob o nº 3320091682-1 em 29/09/1983 e última alteração registrada sob o nº 00003023896 em 30/03/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.354.215/0001-20, com sua sede estabelecida nesta cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Michel Wardini, nº 10, Centro, Cep: 27.330-100. Resolvem alterar o contrato social e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato alterado a atividade da empresa para: **Prestação de serviços e consultoria na área de geologia e geotecnia; Estudos e ensaios geotécnicos; sondagem de terrenos; Análise e controle tecnológico de aterro, concreto e CBUQ; Topografia; Construção civil.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica neste ato retificado o estado civil do sócio **ROGÉRIO WARDINI RAYES** de casado para: **divorciado**, ficando sua qualificação da seguinte maneira: **ROGÉRIO WARDINI RAYES**, brasileiro, divorciado, geólogo, portador da carteira de identidade CREA.RJ-82-1-06265-5-D, expedida em 23/03/1984, inscrito no CPF sob o nº 657.851.937-87, nascido em 15/05/1958, residente e domiciliado na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, Rua Michel Wardini, nº 34, Centro, CEP 27.330-100;

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio **ROGÉRIO WARDINI RAYES**, já qualificado no preâmbulo, que na sociedade é possuidor de 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), que neste ato vende parte de suas quotas, no total de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal e R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para o sócio **LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA**, já qualificado no preâmbulo, dando rasa e geral quitação, nada mais tendo a reclamar por si seus herdeiros e sucessores, em virtude da presente cessão.

CLÁUSULA QUARTA

Matriz: Av. Francisco Vilela de A. Neto, 44, salas 401/406,
Centro, Barra Mansa, RJ, CEP: 27330-041.
Tel.: (24) 3323 3497/3323 9200/3323 9582
Nextel ID: 65*939/ 65*1040

Filial: Av. Júlio Maria, 404-A, Centro, Angra dos Reis, RJ,
CEP: 23900-540.
Tel.: (24) 3365 5695/3365 4842/3365 4147
Nextel ID: 119*18154/ 119*18155

e-mail: edvaldorodrigues@uol.com.br





O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), representado por 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, o qual se encontra subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte maneira:

Sócios	Nº de quotas	Participação	Capital Social Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)
Rogério Wardini Rayes	650.000	65%	650.000,00	650.000,00
Luliz Henrique Ferreira de Oliveira	350.000	35%	350.000,00	350.000,00
Total	1.000.000	100%	1.000.000,00	1.000.000,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos do disposto no art. 1.052 do Código Civil, fica expressamente consignado que a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: Segundo remissão determinada pelo artigo 1054, da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA SEXTA

Em face da alteração aqui pactuada, os sócios decidem consolidar o contrato social e alterações adequando-o ao novo Código Civil artigo 1.052 e seguintes.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

PROGEO GEOTECNIA LTDA

CNPJ: 28.354.215/0001-20 – NIRE: 3320091682-1

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial **PROGEO GEOTECNIA LTDA**, com sede na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Michel Wardini, nº 10, Centro, Cep: 27.330-100.

Parágrafo Único: A sociedade teve seu início em 29/09/1983 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

A sociedade possui a seguinte filial:

Filial 1: Estabelecida na Rua Manuel Vieira, nº 00294, bairro Tanque, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep: 27.730-050, registrada na JUCERJA sob o nº 3390142515-7 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.354.215/0002-00.

DO CAPITAL SOCIAL

Matriz: Av. Francisco Vilela de A. Neto, 44, salas 401/406,
Centro, Barra Mansa, RJ, CEP: 27330-041.
Tel.: (24) 3323 3497/3323 9100/3323 9582
Nextel ID: 65*939/ 65*1040

Filial: Av. Júlio Maria, 404-A, Centro, Angra dos Reis, RJ,
CEP: 23900-540.
Tel.: (24) 3365 5695/3365 4842/3365 4147
Nextel ID: 119*18154/ 119*18155

e-mail: edvaldorodrigues@uol.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROGEO GEOTECNIA LTDA

NIRE: 332.0091682-1 Protocolo: 19-2019/103434-7 Data do protocolo: 18/02/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/02/2019 SOB O NÚMERO 00003523538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 31801F6911810531ADC93ED2DC810F715B25558FDF1F72A9C7EBDF886B19895C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/10





**EDVALDO
CONTABILIDADE**

CLÁUSULA 2ª

O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), representado por 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, o qual se encontra subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte maneira:

Sócios	Nº de quotas	Participação	Capital Social Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)
Rogério Wardini Rayes	650.000	65%	650.000,00	650.000,00
Luz Henrique Ferreira de Oliveira	350.000	35%	350.000,00	350.000,00
Total	1.000.000	100%	1.000.000,00	1.000.000,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos do disposto no art. 1.052 do Código Civil, fica expressamente consignado que a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: Segundo remissão determinada pelo artigo 1054, da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª

O objetivo precípuo da sociedade é a exploração do ramo de: **Prestação de serviços e consultoria na área de geologia e geotecnia; Estudos e ensaios geotécnicos; sondagem de terrenos; Análise e controle tecnológico de aterro, concreto e CBUQ; Topografia; Construção civil.**

AS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 4ª

Os sócios são soberanos para decidir sobre qualquer negócio ou situação jurídica do interesse da sociedade.

Parágrafo Único: É vedado a qualquer dos sócios e dos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA 5ª

As deliberações dos sócios sobre todas e quaisquer matérias serão adotadas por maioria absoluta de votos em relação ao capital social, cabendo 1 (um) voto a cada quota, ressalvados os casos previstos no parágrafo seguinte.

Parágrafo Único: A modificação do contrato social, bem como a incorporação, a fusão, a dissolução, a transformação e a cessação do estado de liquidação da sociedade poderão ser efetivadas, desde que aprovadas por sócio, ou sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA 6ª

Matriz: Av. Francisco Vilela de A. Neto, 44, salas 401/406,
Centro, Barra Mansa, RJ, CEP: 27330-041.
Tel.: (24) 3323 3497/3323 9200/3323 9582
Nextel ID: 65*939/ 65*1040

Filial: Av. Júlio Maria, 404-A, Centro, Angra dos Reis, RJ,
CEP: 23900-540.
Tel.: (24) 3365 5695/3365 4842/3365 4147
Nextel ID: 119*18154/ 119*18155

e-mail: edvaldorodrigues@uol.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROGEO GEOTECNIA LTDA

NIRE: 332.0091682-1 Protocolo: 19-2019/103434-7 Data do protocolo: 18/02/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/02/2019 SOB O NÚMERO 00003523538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 31801F6911810531ADC93ED2DC810F715B25558FDF1F72A9C7EBDF886B19895C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 5/10





Os sócios reunir-se-ão, sempre que necessário, para deliberarem sobre assuntos gerais relativos à sociedade, em data fixada de comum acordo e mediante convocação dos administradores, através de carta, telegrama ou fax, ambos para o endereço dos sócios, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Parágrafo 1º: Toda e qualquer reunião poderá ser dispensada quando os sócios decidirem, por escrito e por unanimidade, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo 2º: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º: As reuniões serão realizadas na sede social, admitindo-se a representação por procuração.

Parágrafo 4º: Das reuniões lavrar-se-ão atas com o sumário das deliberações, assinadas pelos presentes.

CLÁUSULA 7ª

Na hipótese de não estarem presentes todos os sócios à reunião marcada, será designada nova reunião no dia seguinte, sem necessidade de outra convocação. A nova reunião será instalada com os sócios que estiverem presentes, independentemente do quorum, sendo certo que as decisões assim tomadas alcançarão a todos os sócios. Em qualquer dos casos, porém, será sempre obrigatória a presença dos administradores.

CLÁUSULA 8ª

A sociedade será administrada e representada judicial e extrajudicialmente por sócios administradores/sócios ou não, com os mais amplos e gerais poderes para dirimir todos os negócios da sociedade.

Parágrafo Único: Ficam eleitos administradores da sociedade os sócios **ROGÉRIO WARDINI RAYES** e **LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA**, já qualificados no preâmbulo, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO BALANÇO, LUCROS E SUAS APLICAÇÕES

CLÁUSULA 9ª

O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, quando serão levantadas as demonstrações financeiras determinadas por lei.

Parágrafo Único: A sociedade estará dispensada de fazer publicar na imprensa oficial ou privada os seus atos, balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis.

CLÁUSULA 10ª

Os sócios participarão dos lucros e suportarão os prejuízos na proporção das respectivas participações no capital social, entretanto, poderão definir, em acordo dos quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, tal como autoriza os artigos 1.007 cc 1.053, ambos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA 11ª

O resultado líquido de cada exercício terá a destinação que lhe derem os sócios.

Matriz: Av. Francisco Vilela de A. Neto, 44, salas 401/406,
Centro, Barra Mansa, RJ, CEP: 27330-041.
Tel.: (24) 3323 3497/3323 9200/3323 9582
Nextel ID: 65*939/ 65*1040

Filial: Av. Júlio Maria, 404-A, Centro, Angra dos Reis, RJ,
CEP: 23900-540.
Tel.: (24) 3365 5695/3365 4842/3365 4147
Nextel ID: 119*18154/ 119*18155

e-mail: edvaldorodrigues@uol.com.br

gma
JH

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROGEO GEOTECNIA LTDA

NIRE: 332.0091682-1 Protocolo: 19-2019/103434-7 Data do protocolo: 18/02/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/02/2019 SOB O NÚMERO 00003523538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 31801F6911810531ADC93ED2DC810F715B25558FDF1F72A9C7EBDF886B19895C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 6/10





**EDVALDO
CONTABILIDADE**

CLÁUSULA 12ª

Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços a qualquer tempo para distribuir lucros, mesmo em períodos extraordinários, obedecidas as disposições legais e contratuais.

CLÁUSULA 13ª

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA CESSÃO DE QUOTAS, SAÍDA VOLUNTÁRIA, EXCLUSÃO, INCAPACIDADE, MORTE OU FALÊNCIA DE SÓCIO

CLÁUSULA 14ª

O sócio que desejar ceder suas quotas deverá dar preferência aos demais, em igualdade de condições com terceiros. Notificados da intenção do sócio cedente, os sócios remanescentes, se desejarem exercer a preferência, deverão fazê-lo nos 15 (quinze) dias seguintes à notificação, por escrito.

CLÁUSULA 15ª

Havendo justa causa, sócios representando ao menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social poderão excluir um ou mais sócios da sociedade, mediante alteração do presente contrato social.

Parágrafo Único: A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de 10 (dez) dias úteis ao sócio que se pretende excluir, e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CLÁUSULA 16ª

Nos casos de morte ou falência, incapacidade civil, saída voluntária ou exclusão de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará com os sócios remanescentes, e, ou, com novos sócios, a serem admitidos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do evento e, ou, da saída.

A ARBITRAGEM E AVALIAÇÃO DO ACERVO SOCIAL

CLÁUSULA 17ª

A apuração dos haveres do sócio retirante, excluído, morto, falido ou incapaz será feita por compromisso arbitral, conforme a Lei 9.307, de 23.09.96, a fim de definir e estabelecer de forma pacífica o montante a ser pago pela sociedade para aquele que deixou de ser sócio, bem assim a forma e o prazo de pagamento.

Parágrafo Único: O árbitro será um profissional, ou uma pessoa jurídica, idôneo e ilibado, a ser escolhido por sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o qual firmará o termo de compromisso.

DA DISSOLUÇÃO E FORO

CLÁUSULA 18ª

A sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, nomeando-se, para tanto, um liquidante.

Matriz: Av. Francisco Vilela de A. Neto, 44, salas 401/406,
Centro, Barra Mansa, RJ, CEP: 27330-041.
Tel.: (24) 3323 3497/3323 9200/3323 9582
Nextel ID: 65*939/ 65*1040

Filial: Av. Júlio Maria, 404-A, Centro, Angra dos Reis, RJ,
CEP: 23900-540.
Tel.: (24) 3365 5695/3365 4842/3365 4147
Nextel ID: 119*18154/ 119*18155

e-mail: edvaldorodrigues@uol.com.br

guy
Jtt

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROGEO GEOTECNIA LTDA

NIRE: 332.0091682-1 Protocolo: 19-2019/103434-7 Data do protocolo: 18/02/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/02/2019 SOB O NÚMERO 00003523538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 31801F6911810531ADC93ED2DC810F715B25558FDF1F72A9C7EBDF886B19895C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/10





**EDVALDO
CONTABILIDADE**

CLÁUSULA 19ª

Os sócios e administradores expressamente declaram que não se encontram impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o artigo 1.011, § 1º, do Código Civil.

CLÁUSULA 20ª

Fica eleito o foro da comarca de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 21ª

A sociedade limitada será regida pelo presente contrato social, pelo disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, e, subsidiariamente, pelas normas relativas às sociedades anônimas.

E por estarem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Barra Mansa, RJ, 06 de fevereiro de 2019.


ROGÉRIO WARDINI RAYES


LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA

3º Ofício de
Justiça - B.ª

3º Ofício de
Justiça - B.ª

Matriz: Av. Francisco Vilela de A. Neto, 44, salas 401/406,
Centro, Barra Mansa, RJ, CEP: 27330-041.
Tel.: (24) 3323 3497/3323 9200/3323 9582
Nextel ID: 65*939/ 65*1040

Filial: Av. Júlio Maria, 404-A, Centro, Angra dos Reis, RJ,
CEP: 23900-540.
Tel.: (24) 3365 5695/3365 4842/3365 4147
Nextel ID: 119*18154/ 119*18155

e-mail: edvaldorodrigues@uol.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROGEO GEOTECNIA LTDA

NIRE: 332.0091682-1 Protocolo: 19-2019/103434-7 Data do protocolo: 18/02/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/02/2019 SOB O NÚMERO 00003523538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 31801F6911810531ADC93ED2DC810F715B25558FDF1F72A9C7EBDF886B19895C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 8/10





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 3º OFÍCIO DE BARRA MANSA

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade de:

ROBERTO WARDINI RAYES

BARRA MANSA, 13/02/2019. Total: 8,10 Conf. por:

PHILIFE M. VIEIRA Mat. em Test.

ECMAY 13490 EDE <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

Rua Nilo Peçanha, 21 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP: 27310-190 - Tel.: (24) 3323-0192 - Telefax: (24) 3323-0128

093575AA157

Philippe M. Vieira
Su.
Matricula 94 / 19
Cartório 3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 3º OFÍCIO DE BARRA MANSA

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade de:

LUIS HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA

BARRA MANSA, 13/02/2019. Total: 8,10 Conf. por:

PHILIFE M. VIEIRA Mat. em Test.

ECMAY 13499 N70 <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

Rua Nilo Peçanha, 21 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP: 27310-190 - Tel.: (24) 3323-0192 - Telefax: (24) 3323-0128

093575AA157

Philippe M. Vieira
Su.
Matricula 94 / 19
Cartório 3º Ofício



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROGEO GEOTECNIA LTDA

NIRE: 332.0091682-1 Protocolo: 19-2019/103434-7 Data do protocolo: 18/02/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/02/2019 SOB O NÚMERO 00003523538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 31801F6911810531ADC93ED2DC810F715B25558FDF1F72A9C7EBDF886B19895C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 9/10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900029344

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PROGEO GEOTECNIA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.354.215/0001-20
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) 248 Alteração do tipo de unidade Quadro de Sócios e Administradores - QSA	Número de Controle: RJ59260100 - 28354215000120
---	---

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ROGERIO WARDINI RAYES	CPF 657.851.937-87
LOCAL	DATA 15/02/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 728.948.227-15

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Imprimir

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.354.215/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/1983
NOME EMPRESARIAL PROGEO GEOTECNIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROGEO			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MICHEL WARDINI		NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 27.330-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA MANSA	UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **16:02:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, Nº 263 - CENTRO - BARRA MANSA - CEP 27310-400

Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone: (24) 2106-3400

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Nome/Razão Social PROGEO GEOTECNIA LTDA		Inscrição Municipal 504847	
CPF/CNPJ 28.354.215/0001-20	Processo 11969/2016	Validade INDETERMINADO	Nº Documento 115/2019
Endereço RUA MICHEL WARDINI, 10, - Complemento : - Bairro : CENTRO - BARRA MANSA/RJ			
Atividades 22407-SERVIÇOS DE ANÁLISES GEOLÓGICAS, GEOMORFOLÓGICAS E DE SOLO 22108-DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA 22112-SERVIÇOS DE ARQUITETURA 22123-SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA 22401-GEODÉSIA E CARTOGRAFIA 22406-SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA 22413-SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA 23606-SERVIÇO DE SONDAGEM			
Endereço Correspondência RUA MICHEL WARDINI, 10, - Complemento : - Bairro : CENTRO - BARRA MANSA/RJ			
Observações BARRA MANSA - RJ, 24 DE JANEIRO DE 2019.			
 _____ ULISSES DO ROSÁRIO MALECK - MATRICULA 4680-9 GERENTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO			

Emitido por: BRUNA SILVA DOS SANTOS - 24/01/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROGEO GEOTECNIA LTDA
CNPJ: 28.354.215/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:35:35 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **DCAF.4F08.0B73.EB47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2020/690145

Código de verificação de autenticidade: 45f0754ee92655eb421e315b714af5b7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 28.354.215/0001-20	CAD-ICMS: Desativada
NOME / RAZÃO SOCIAL: PROGEO GEOTECNIA LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/12/2020 ÀS 10:40:17</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 16/03/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **112568/2020**, que no período de **1977 até 28/09/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **PROGEO GEOTECNIA LTDA**

CNPJ: **28.354.215/0001-20** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **A2CG.5210.P160.0482**

Esta certidão tem validade até **27/03/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **28/09/2020** às **17:29:06.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 29/09/2020 às 09:48:28.6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**

Página: 1/1

Rua Luís Ponce, nº, Centro - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400**Nº: 34164/2021****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - MOBILIÁRIA**

124227012017920218223182

NOME PROGEO GEOTECNIA LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 120179
CPF/CNPJ 28.354.215/0001-20	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 504847
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua Michel Wardini, 10, - Complemento : - Bairro : Centro - Barra Mansa/RJ		
FINALIDADE Regularidade Municipal		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 18/02/2021.

Validade: 19/05/2021.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Juliano Evangelista Alves
Gerente de Arrecadação e Atendimento
Matricula: 17772

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.354.215/0001-20
Razão Social: PROGEO GEOTECNIA LTDA
Endereço: R MICHEL WARDINI 10 / CENTRO / BARRA MANSÁ / RJ / 27330-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2021 a 11/03/2021

Certificação Número: 2021021001030390291946

Informação obtida em 22/02/2021 14:14:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PROGEO GEOTECNIA LTDA (PROGEO)

CNPJ: 28.354.215/0001-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/12/2020, às 11h34

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **3rbAB1S**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE BARRA MANSA
Av. Argemiro de Paula Coutinho, 2000
CEP: 27.310-020 - Centro - Barra Mansa - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECNE36822-AMM
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2020.0481415.029-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- V - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

sete de dezembro de dois mil até sete de dezembro de dois mil e vinte,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de PROGEO GEOTECNIA LTDA e CNPJ: 28.354.215/0001-20, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2020.0481415.029-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - Licitação.

MAIRA AQUINO DE MELO - Matr. 22570 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/12/2020 13:11:09
Barra Mansa, 07 de dezembro de 2020.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 02/02/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

11457/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	ROGERIO WARDINI RAYES	Data de Registro:	23/07/1982
Registro:	1982106265	Emitida em:	04/01/2008
Carteira:	RJ-RJ-821062655/D/D		
CPF:	657.851.937-87		
RNP:	2003508597		

Título: GEOLOGO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 11

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 23/07/1982

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE DIREITO

Certidão de Registro Profissional nº 11457/2021

Emitida às: 02/02/2021 15:04 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7794260676709024

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 19/01/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
6636/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2021

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1984200027
Razão Social: PROGEO GEOTECNIA LTDA
CNPJ: 28.354.215/0001-20
Data Registro: 19/07/1984
Endereço: RUA MICHEL WARDINE 10 CENTRO - BARRA MANSA - RJ , CEP: 27330-100

RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
601-0 OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 200.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

OBJETIVO SOCIAL O RAMO DE SONDAGENS E ANALISES DE SOLO , TOPOGRAFIA E FUNDACOES ESPECIAIS;

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ROGERIO WARDINI RAYES

Carteira Nº RJ-RJ-821062655/D/D

RNP: 2003508597

TÍTULO: GEOLOGO

Atribuições: RES 218/73 - ART 11

Inclusão como QT: 19/03/1984

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA

Expedida em: 04/01/2008 pelo Crea-RJ

Registro: 1982106265 expedido em 23/07/1982

Inclusão como RT: 19/03/1984

SAULO ALCANTARA MACHADO

Carteira Nº RJ-52500/D

RNP: 2002891257

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 07/04/2005

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Expedida em: 17/01/2018 pelo Crea-RJ

Registro: 1982101773 expedido em 11/12/1982

Inclusão como RT: 07/04/2005



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 19/01/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
6636/2021
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2021

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 6636/2021)

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de Direito

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 6636/2021

Emitida às: 19/01/2021 11:23 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.025862009218864834

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

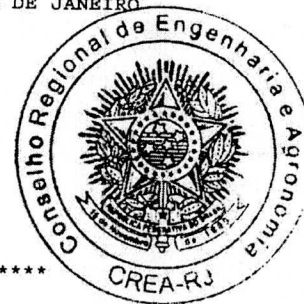
Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 73902/2013



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

ROGERIO WARDINI RAYES.....

Registro.....: 1982106265.....

Título Profissional.....: GEOLGO

ART N° IN01033610 - de 24/06/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 14/08/2013 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: PROGEO GEOTECNIA LTDA e Reg: 1984200027.....

Contratante: AUTO PISTA FLUMINENSE S.A.....

Endereço: AVENIDA SAO GONCALO 100 UNIDADE 101 - BOA VISTA.....
SAO GONCALO RJ.....

Atividade Técnica (1): ANALISE.....

Especificação da Atividade (1): SONDAEM.....

Complemento (1): SOLO

Informação Complementar:

CONTRATO N° AF-29/13. SONDAEM À PERCUSSÃO(SPT)

N° do contrato: AF - 29/13.....

Quantificação: 356,92 m.....

Data de Início: 24/06/2013.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....11 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 53.184,51.....

Endereço: RODOVIA BR-101 S/N - ZONA RURAL.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2013

Rosiane da Silva Moulin Curti

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato Nº AF – 29/13

De: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A
CNPJ nº 09.324.949/0001-11

Para: PROGEO GEOTECNIA LTDA
CNPJ nº 28.354.215/0001-20

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN01033610, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 73902/2013,
FOLHA NÚMERO: 2/2. RIO DE JANEIRO, 25/10/2013

Roslane da S. Mousinho Curty
Coordenadora de Ações Técnicas
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



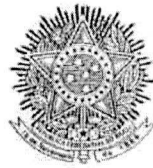
Atestamos para os devidos fins que a empresa PROGEO GEOTECNIA LTDA, registrada junto ao CREA-RJ sob o nº 1984200027, estabelecida à Rua Michel Wardini, nº 10 – Centro – Barra Mansa / RJ, inscrita no CNPJ nº 28.354.215/0001-20, executou os serviços abaixo relacionados:

- Responsável Técnico: Rogério Wardini Rayes, carteira nº RJ821062655/D;
- Serviço: Sondagem à Percussão (SPT)
- Quantitativo: 356,92 metros perfurados.
- Valor: R\$ 53.184,51
- Data de início: 24/06/2013
- Data de término: 04/07/2013
- ART Nº: IN01033610
- Endereço da Obra: Rodovia BR 101, s/nº, Zona Rural, Campos dos Goytacazes / RJ – CEP: 28.010-970

Outrossim, atestamos que a mesma realizou os serviços dentro dos padrões técnicos exigidos e das normas vigentes através de seu corpo técnico especializado, bem como cumpriu os prazos estabelecidos atendendo à contento, sem nada que a desabone.

Barra Mansa, 30 de Julho de 2013.


Amaury Viana
Gerente de Engenharia
CREA -1989100052
AUTOPISTA FLUMINENSE S/A



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 1 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 3715/2009

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social.: PROGEO GEOTECNIA LTDA.....
Registro.....: 1984200027.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS GEOLOGIA.....

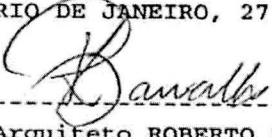
ART No. M000094629 - de 11.11.2008.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: ROGERIO WARDINI RAYES.....
Carteira No. RJ-821062655/D Registro No. 1982106265.....
Titulo: GEOLOGO.....
Contratante: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE.....
Endereco...: AV DANTE MICHELINI 5500 JD CAMBURI.....
VITORIA ES.....

Atividade Tecnica (1): ANALISE.....
Especificacao da Atividade (1): SONDAGEM.....
Complemento (1): SOLO.....

Informacao Complementar:
SONDAGEM A PERCUSSAO (SPT).....
No. Contrato: PO-MEDICAO 03.....
Quantificacao: 845,00 m.....
Data do Inicio: 20.10.2008.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....25 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 87.602,36.....
Endereco da Obra: OUTROS COMPANHIA PORTUARIA BAIJA DE SEPETIBA -
PORTO DE SEPETIBA - ITAGUAI/RJ

CONCLUSAO em 17.11.2008.....

RIO DE JANEIRO, 27 de Marco de 2009


Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ



Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(PCR DELEGAÇÃO)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROGEO GEOTECNIA LTDA, registrada junto ao CREA-RJ sob o nº 842000276, estabelecida à Rua Michel Wardini, nº 10, Centro, Barra Mansa – RJ, inscrita no CNPJ nº 28.354.215/0001-20, executou, no período de 20/10/2008 a 14/11/2008, serviços de sondagens de reconhecimento de solo, na Companhia Portuária Baía de Sepetiba, localizada no município de Itaguaí/RJ.

Os quantitativos executados foram os seguintes:

- Sondagem à Percussão: 845m

O Responsável Técnico pelos serviços foi o Geólogo Rogério W. Rayes, cujo número do registro profissional é o 82-1-06265-5.

O valor dos serviços foi R\$ 87.602,36 (oitenta e sete mil, seiscentos e dois reais e trinta e seis centavos).

ART. nº M000094629

Atestamos também, que os serviços foram prestados em conformidade com os termos contratuais, nada havendo até a presente data, que desabone a referida empresa.

Vitória, 13 de Março de 2009.

Marcella Brunoro – Gestor do Contrato
Gerência de Desenvolvimento Portuário



PROGEO GEOTECNIA LTDA

- Sondagens
- Ensaios Geotécnicos
- Controle Tecnológico de Aterro, Concreto e Asfalto
- Geologia
- Projetos
- Consultoria

Rua Michel Wardini, nº 10 - Centro - Barra Mansa - RJ - Tels.: (24) 3323-6229 - (24) 3324-5108 - Telefax (24) 3323-9685
www.progeotecnia.com.br | progeotecnia@progeotecnia.com.br | CNPJ : 28.354.215/0001 - 20

Barra Mansa, 19 de fevereiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS LOCAIS DE TRABALHO

A empresa PROGEO GEOTECNIA LTDA, com sede na Rua Michel Wardini, 10, Centro, Barra Mansa/ RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.354.215/0001-20, de acordo com item 07.3 do edital Nº 0512631/2021, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente


PROGEO GEOTECNIA LTDA
Rogério Wardini Rayes

Rogério Wardini Rayes
Geólogo
CREA-RJ: 82.1.05265-5

28.354.215/0001-20
PROGEO
GEOTECNIA LTDA
Rua Michel Wardini, 10
Barra Mansa - RJ
CEP 27.330-100



PROGEO
GEOTECNIA LTDA

- Sondagens
- Ensaios Geotécnicos
- Controle Tecnológico de Aterro, Concreto e Asfalto
- Geologia
- Projetos
- Consultoria

Rua Michel Wardini, nº 10 - Centro - Barra Mansa - RJ - Tels.: (24) 3323-6229 - (24) 3324-5108 - Telefax (24) 3323-9685
www.progeotecnia.com.br | progeotecnia@progeotecnia.com.br | CNPJ : 28.354.215/0001 - 20

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Barra Mansa, 19 de fevereiro de 2021.

Pregão Eletrônico nº 030/20 - R1

PROGEO GEOTECNIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.354.215/0001-20 , sediada na na Rua Michel Wardini, CEP: 27330-100, nº 10, Centro, Barra Mansa/ RJ, , neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Rogério Wardini Rayes , inscrito no CPF sob o nº 657.851.937-87, portador da cédula de identidade nº 03822376-4, expedida por IFP-RJ, DECLARA que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.


PROGEO GEOTECNIA LTDA
Rogério Wardini Rayes

Rogério Wardini Rayes
Geólogo
CREA-RJ: 82 1.06265-5

28.354.215/0001-20

**PROGEO
GEOTECNIA LTDA**

**Rua Michel Wardini, 10
Barra Mansa - RJ
CEP 27.330-100**



PROGEO GEOTECNIA LTDA

- Sondagens
- Ensaios Geotécnicos
- Controle Tecnológico de Aterro, Concreto e Asfalto
- Geologia
- Projetos
- Consultoria

Rua Michel Wardini, nº 10 - Centro - Barra Mansa - RJ - Tels.: (24) 3323-6229 - (24) 3324-5108 - Telefax (24) 3323-9685
www.progeotecnia.com.br | progeotecnia@progeotecnia.com.br | CNPJ : 28.354.215/0001 - 20

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Barra Mansa, 19 de fevereiro de 2021.

Pregão Eletrônico nº 030/20 - R1

PROGEO GEOTECNIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.354.215/0001-20, sediada na Rua Michel Wardini, CEP: 27330-100, nº 10, Centro, Barra Mansa/ RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Rogério Wardini Rayes, inscrito no CPF sob o nº 657.851.937-87, portador da cédula de identidade nº 03822376-4, expedida por IFP-RJ, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
Impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

PROGEO GEOTECNIA LTDA

Rogério Wardini Rayes

28.354.215/0001-20

PROGEO
GEOTECNIA LTDA

Rua Michel Wardini, 10
Barra Mansa - RJ
CEP 27.330-100

Rogério Wardini Rayes
Geólogo
CREA-RJ: 82 106265-5



PROGEO
GEOTECNIA LTDA

- Sondagens
- Ensaios Geotécnicos
- Controle Tecnológico de Aterro, Concreto e Asfalto
- Geologia
- Projetos
- Consultoria

Rua Michel Wardini, nº 10 - Centro - Barra Mansa - RJ - Tels.: (24) 3323-6229 - (24) 3324-5108 - Telefax (24) 3323-9685
www.progeotecnia.com.br | progeotecnia@progeotecnia.com.br | CNPJ : 28.354.215/0001 - 20

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Barra Mansa, 19 de fevereiro de 2021.

Pregão Eletrônico nº 030/20 - R1

PROGEO GEOTECNIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.354.215/0001-20, sediada na Rua Michel Wardini, CEP: 27330-100, nº 10, Centro, Barra Mansa/ RJ, , neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Rogério Wardini Rayes, inscrito no CPF sob o nº 657.851.937-87, portador da cédula de identidade nº 03822376-4, expedida por IFP-RJ, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.


PROGEO GEOTECNIA LTDA
Rogério Wardini Rayes

Rogério Wardini Rayes
Geólogo
CREA-RJ: 82.1.06265-5

28.354.215/0001-20

**PROGEO
GEOTECNIA LTDA**

**Rua Michel Wardini, 10
Barra Mansa - RJ
CEP 27.330-100**